



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CONTRATO Nº 008/2017 – CONVITE Nº 006/2017- PROCESSO 433/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 146/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE REMANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA TECNOINFO INFORMÁTICA DE ARARUAMA EIRELI ME, QUE MUDA SUA DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr^a. Maria da Penha Bernardes, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME, portadora do CNPJ nº. 16.554.145/0001-74, estabelecida a Rua Major Félix Moreira, nº 73 – SALA 204– Centro –Araruama -RJ, neste ato representada por, Rogério Soares Pereira, portador da C.I. nº. 07.955.478-8 – IFP/RJ e do C.P.F. nº. 989.288.057-91 domiciliado à Rua Tomas Antônio Gonzaga nº 34 –Praça da Bandeira– Araruama – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este terceiro termo ao Contrato nº 008/2017 decorrente do Processo Administrativo 433/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO 008/2017 (Processo Licitatório nº 433/2017-Convite 006/2017), e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E ALTERAÇÃO SOCIAL DA EMPRESA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



3.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nos serviços de recarga de cartuchos de impressoras jato de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner para impressoras laser com troca de cilindro e chip, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e terá início a partir do dia 7 de abril de 2019 encerrando-se em 6 de abril de 2020, e terá eficácia a partir da publicação do presente **TERMO ADITIVO**.

3.2 - A empresa TECNOINFO INFORMÁTICA DE ARARUAMA EIRELI ME, apresentou a alteração na denominação social junto a JUCERJA e passa a denominar-se TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - Pela execução do objeto deste termo aditivo, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará à **CONTRATADA**, o **VALOR ESTIMADO** de R\$ 36.264,00. (Trinta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais.), em conformidade com os valores e quantidades descritos na Tabela abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>IMPRESSORA</u>	<u>TIPO DE RECARGA</u>	<u>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL/COR</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
1	SAMSUNG ML 2010	CARTUCHO DE TONER	50/PRETO	RS 60,00.
2	OFFICE JET J4660	JATO DE TINTA	12/PRETO	RS 18,00.
3	OFFICE JET J4660	JATO DE TINTA	12/COLORID O	RS 24,00.
4	HP 2050	JATO DE TINTA	60/PRETO	RS 18,00.
5	HP 2050	JATO DE TINTA	60/COLORID O	RS 24,00.
6	HP LASER JET P1102	CARTUCHO DE TONER	130/PRETO	RS 60,00.
7	HP LASER JET	CARTUCHO DE	12/PRETO	RS70,00.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



	P2035	TONER		
8	MFC – 9330 CDW BROTHER	CARTUCHO DE TONER	36/PRETO	R\$ 100,00.
9	MFC – 9330 CDW BROTHER	CARTUCHO DE TONER	36/AZUL	R\$ 100,00.
10	MFC – 9330 CDW BROTHER	CARTUCHO DE TONER	36/AMARELO	R\$ 100,00.
11	MFC – 9330 CDW BROTHER	CARTUCHO DE TONER	36/MAGENTA	R\$ 100,00.
12	RICOH SP 4510	CARTUCHO DE TONER	48/COLORID O	R\$ 150,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa estimada decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2019, será de R\$ 27.198,00. (Vinte e sete mil, cento e noventa e oito reais), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00, ficando o valor de R\$ 9.066,00. (Nove mil e sessenta e seis reais) a ser consignado no orçamento de 2020.

5.2 – O cronograma de desembolso máximo por período, fica estipulado em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.022,00. (Três mil e vinte e dois reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a fim de dar a devida eficácia ao mesmo.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

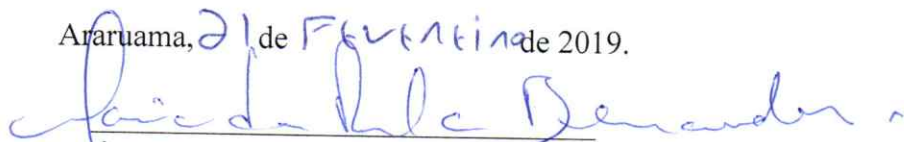


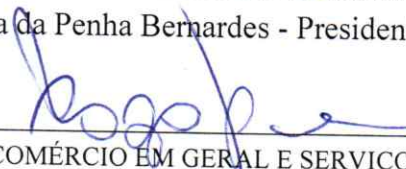
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

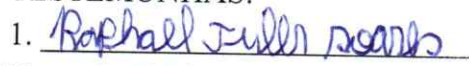
Araruama, 21 de Fevereiro de 2019.

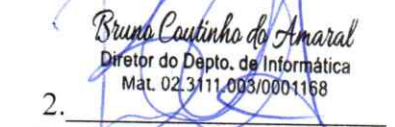

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Maria da Penha Bernardes - Presidente


TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rogério Soares Pereira - CI nº 07.955.478-8 – IFP/RJ

[16 554 145/0001-74]
TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI
RUA MAJOR FÉLIX MOREIRA, 73 SL 204
CENTRO CEP 28.970-000
ARARUAMA-RJ

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome Legível:
Identidade: 31.152.682-6
CPF: 156.227.237.36

2. 
Nome Legível:
Identidade: 21685943-9
CPF: 118387247-80

